



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP

Lei de Criação nº 2.248, de 07 de julho de 2004
Lei de Reestruturação nº 3.135, de 12 de maio de 2015

ATA DA 9ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SANTOS, EM 27/4/2026. GESTÃO 2025-2027

1 Aos vinte e sete dias de abril de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e trinta minutos
2 em primeira chamada, e às dezesseis horas em segunda chamada, foi realizada a 9ª
3 Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e
4 Nutricional de Santos, biênio 2025-2027, na Estação Cidadania, sita à Av. Ana Costa,
5 340, Campo Grande, Santos/SP. **Instituições/Entidades/Organizações da**
6 **Sociedade Civil presentes:** Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo –
7 SindiNutri-SP; Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES; Universidade
8 Federal de São Paulo – UNIFESP; ETEC Dona Escolástica Rosa; Livres Coop –
9 Cooperativa Agroecológica de Trabalhadores da Agricultura Familiar; OSC Composta
10 e Cultiva; OSC Consciência pela Cidadania – CONCIDADANIA; Núcleo de Amparo à
11 Criança e Adulto com Câncer – NACAC. **Instituições/Entidades/Organizações da**
12 **Sociedade Civil ausentes:** Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE;
13 Conselho Regional de Nutrição da 3ª Região (SP/MS); Associação de Promoção e
14 Assistência Social Estrela do Mar – APASEM; Instituto Elos Brasil.
15 **Instituições/Entidades/Organizações da Sociedade Civil justificados:** Ordem dos
16 Advogados do Brasil – OAB Santos; Universidade Santa Cecília – UNISANTA;
17 **Secretarias do Poder Público presentes:** Gabinete do Prefeito Municipal – GPM;
18 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS; Secretaria Municipal de
19 Educação – SEDUC; Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM; Secretaria
20 Municipal de Saúde – SMS; Secretaria Municipal de Turismo – SETUR; Secretaria
21 Municipal de Finanças – SEFIN. **Secretarias do Poder Público ausentes:** ----- ;
22 **Secretarias do Poder Público justificadas:** ----- . **Pautas do dia:** **1.** Boas-vindas aos
23 convidados; **2.** Aprovar as Atas da 7ª AGO de 23/2/26 e da 8ª AGO de 16/3/2026; **3.**
24 Apresentar e votar Moção de Repúdio alusiva à perda do Programa de Aquisição de
25 Alimentos (PAA), do âmbito federal, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento
26 e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS); **4.** Retomar atividades da
27 Comissão de Comunicação e orientar sobre o objetivo das publicações daqui por



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP

Lei de Criação nº 2.248, de 07 de julho de 2004
Lei de Reestruturação nº 3.135, de 12 de maio de 2015

diante; **5.** Propor ações lúdicas a serem conduzidas entre 23 e 30/5/26 durante a Semana Municipal do Brincar 2026: A Potência dos Encontros; **6.** Analisar a Política Municipal de Hortas Urbanas – Lei nº 3.548, de 10 de junho de 2019 –, e discutir a sua regulamentação; **7.** Propor programação de aulas instrucionais sobre temas variados afetos à Segurança Alimentar e Nutricional, convidando profissionais que atuam nas temáticas, conforme descrito no Plano de Trabalho da gestão; **8.** Informes CAISAN - Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional; **9.** Comunicados gerais: Devolutiva sobre a AGE junto ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Cultural (INDESC) acerca do edital de chamamento público para cadastro de Cozinhas Solidárias no âmbito do MDS; devolutiva sobre a palestra intitulada “Os Conselhos de Direitos de Santos e as metas dos ODS na Agenda 2030”; devolutiva sobre a reunião de território da Alemoa/Chico de Paula de 31/3/26; Destaques da Reunião Interconselhos (Conselhão), de 31/3/26; **10.** Encerramento.

ITEM 1. O Sr. **Fabício Gomes** inicia os trabalhos apresentando-se como Presidente, juntamente com a Sra. **Milena Cardoso**, Vice-Presidente, a Sra. **Desirée Ethinger**, Presidente da CAISAN, e a Sra. **Adriana Lopes**, Secretária Executiva, dando as boas-vindas aos demais conselheiros e visitantes. Foram apresentados os conselheiros e visitantes que participaram da Assembleia pela primeira vez: Sra. **Ana Laura Amorim**, conselheira suplente (UNIMES); Sra. **Thiara**, conselheira suplente (SEDS); Sra. **Gabriele Guedes**, assistente social residente (visitante); Sr. **Gualberto Júnior**, assistente social (visitante); e Sra. **Geovana Vieira**, nutricionista residente (visitante). **ITEM 2.** As atas anteriores foram aprovadas por unanimidade. **ITEM 3.** O Sr. **Fabício** (Presidente) fez uma breve explanação sobre a perda do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), informando que, após a assinatura do Sr. Prefeito, os trâmites seguiriam na Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS), porém o processo não teve continuidade em razão de decisão da Sra. **Renata Bravo**, Secretária da pasta. A Sra. **Desirée** (GPM) explicou que houve mudança de secretário e que a atual Secretária, Sra. Renata Bravo, entende que a temática da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) se enquadra em uma secretaria de articulação, motivo pelo qual deveria estar vinculada à Secretaria da Mulher, Cidadania, Diversidade e



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP

Lei de Criação nº 2.248, de 07 de julho de 2004
Lei de Reestruturação nº 3.135, de 12 de maio de 2015

58 Direitos Humanos (SEMULHER), em vez da SEDS como secretaria executora.
59 Informou, ainda, que as responsáveis pela CAISAN vêm tentando reverter o processo
60 de perda do PAA e aguardam retorno dos representantes do Programa junto ao
61 Governo Federal. O Sr. **Fabício** (Presidente) informou também sobre os Objetivos
62 de Desenvolvimento Sustentável (ODS), destacando que o **ODS nº 2 – Fome Zero e**
63 **Agricultura Sustentável**, encontra-se com indicadores em situação crítica,
64 relacionados à agricultura familiar e ao cadastro de agricultores, ressaltando que, caso
65 o PAA estivesse em execução, o município poderia apresentar melhor desempenho
66 nesses indicadores. Foi informado que a Secretária **Nina Barbosa**, da SEMULHER,
67 assumiu a pauta de Segurança Alimentar e Nutricional no município. O Sr. **Paulo**
68 **Marco** (SEMAM) considerou prudente estabelecer diálogo com o Sr. Prefeito visando
69 a realização de reforma administrativa para criação de uma Coordenadoria de
70 Segurança Alimentar e Nutricional, a fim de assegurar maior continuidade às ações e
71 programas da área. Após, o Sr. **André Luiz** (SEDUC) relatou o déficit de nutricionistas
72 na rede municipal de educação, destacando que cada profissional supervisiona entre
73 nove e dez escolas, o que dificulta o desenvolvimento de ações coletivas de Educação
74 Alimentar e Nutricional que poderiam contribuir para a redução da obesidade infantil,
75 uma das metas relacionadas aos ODS. A Sra. **Thiara Pereira** (SEDS) informou que,
76 após reuniões com representantes da CAISAN, compreendeu que o PAA
77 permaneceria vinculado à SEDS e relatou que as nutricionistas da Secretaria não
78 foram convidadas para a reunião realizada com a Secretária Sra. Renata Bravo. A
79 Sra. **Gislene Vilara** (UNIFESP) solicitou que fosse incluída, na Moção de Repúdio,
80 referência à perda da possibilidade de participação do município em novos editais do
81 PAA. A Sra. **Marise Cabral** (Concidadania) solicitou que também fosse registrado o
82 empenho da CAISAN na tentativa de viabilizar a implantação do Programa no
83 município. A Moção de Repúdio foi submetida à votação do colegiado para publicação
84 no Diário Oficial do Município, sendo aprovada por **13 votos favoráveis, nenhum**
85 **voto contrário e duas abstenções. ITEM 4.** O Sr. **Fabício** (Presidente) destacou a
86 importância de ampliar a visibilidade do COMSEA e das informações relacionadas à
87 Segurança Alimentar e Nutricional no município por meio das redes sociais,



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP

Lei de Criação nº 2.248, de 07 de julho de 2004
Lei de Reestruturação nº 3.135, de 12 de maio de 2015

88 especialmente o Instagram, inclusive com marcação de vereadores para
89 conhecimento das ações. O Sr. **Paulo Marco** (SEMAM) questionou se existe alguma
90 comissão específica sobre Segurança Alimentar e Nutricional na Câmara Municipal.
91 A Sra. **Letícia Katarine** (Casa dos Conselhos) informou que a temática é discutida na
92 Comissão de Direitos Humanos. O Sr. **Fabício** (Presidente) e a Sra. **Marise**
93 (Concidadania) debateram sobre a inserção da pauta de SAN nas discussões do
94 CONDESB – Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada
95 Santista. Os conselheiros sugeriram que as postagens sejam realizadas em
96 colaboração com perfis pessoais e institucionais. A Sra. **Marise** propôs que
97 publicações relacionadas à alimentação escolar também mencionem os Jovens
98 Vereadores ou a Câmara Jovem. Foi sugerida ainda a elaboração de um cronograma
99 de postagens contemplando datas alusivas ao tema. A Sra. **Gislene** (UNIFESP)
100 propôs a definição de categorias e públicos-alvo para as publicações, e a Sra. **Cris**
101 **Lozeski** (Composta e Cultiva) colocou-se à disposição para auxiliar nas ações
102 relacionadas às redes sociais. **ITEM 5.** A Sra. **Marise** (Concidadania) informou que
103 serão realizadas ações nas escolas no dia **23/05** e na Rua de Lazer, na orla da praia,
104 no dia **24/05**. Sugeriu também a realização de atividades relacionadas à
105 compostagem, oficinas culinárias e sensibilização sobre o consumo de alimentos
106 ultraprocessados. Informou, ainda, que no dia **30/05**, ocorrerão atividades em diversos
107 territórios do município e que o prazo para envio de sugestões e confirmação de
108 participação será até **30/04**. Os conselheiros discutiram ainda os próximos editais e a
109 possibilidade de articulação com o CMDCA para desenvolvimento de novos projetos
110 e ações relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional. **ITEM 6.** Após discussão
111 entre os conselheiros, deliberou-se pelo encaminhamento de Ofício ao Gabinete do
112 Sr. Prefeito solicitando esclarecimentos sobre a regulamentação, por meio de decreto,
113 da Lei já aprovada que institui a Política Municipal de Hortas Urbanas. Ficou definido
114 que o Grupo de Trabalho Agricultura Urbana e Periurbana (GT AUP) será responsável
115 pela elaboração do documento. **ITEM 7.** Foi apresentada a sugestão de realização de
116 uma aula temática sobre Agricultura Urbana e Periurbana durante o mês de maio, sob
117 responsabilidade do GT AUP, com convite ao Sr. **Cirilo** (SEMAM) e ao Sr. **Alexandre**



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP

Lei de Criação nº 2.248, de 07 de julho de 2004
Lei de Reestruturação nº 3.135, de 12 de maio de 2015

118 (SEMPREF), visando à construção de documento e definição de encaminhamentos
119 pertinentes ao tema. A discussão terá continuidade na próxima Assembleia Geral
120 Ordinária. **ITEM 8.** A Sra. **Desirée** (GPM) informou sobre: **a)** atualização do Decreto
121 do Banco de Alimentos; **b)** elaboração de minuta de lei encaminhada à SEDS para
122 manifestação e, posteriormente, apreciação da PROJUR; **c)** visita da equipe do
123 **Programa Alimenta Cidades** ao município no dia **29/05** e **d)** realização de visitas
124 técnicas, pelos integrantes do Grupo de Trabalho Equipamentos de Segurança
125 Alimentar e Nutricional (GT EqSAN), aos Bancos de Alimentos dos municípios de
126 **Itanhaém e Osasco**. **ITEM 9.** A Sra. **Leticia** (Casa dos Conselhos) informou sobre a
127 destinação de recursos oriundos de emenda parlamentar para ações dos Conselhos
128 de Direitos, sendo parte do recurso destinada aos conselhos que não possuem fundo
129 próprio, como o COMSEA. Informou, ainda, que outra parcela será destinada às
130 atividades alusivas ao Dia Nacional e ao Dia Internacional dos Direitos Humanos,
131 incluindo palestras e produção de material de divulgação. Foi sugerida a utilização de
132 parte desse recurso para as atividades comemorativas do **Dia Mundial da**
133 **Alimentação**, incluindo produção de material educativo e coffee break. O Sr. **Fabício**
134 (Presidente) informou que será realizada reunião em formato on-line, no dia **30/04**, às
135 18h, para tratar do evento alusivo ao Dia Mundial da Alimentação em parceria com a
136 **LIVRES Coop**. O Sr. **Paulo Marco** (SEMAM) informou sobre a abertura da **Semana**
137 **da Compostagem**, em **29/04**, na UniSantos; sobre o evento **Composta Show**, em
138 **03/05**, na Praça do Aquário; e sobre exposição temática no Orquidário Municipal. O
139 Sr. **Fabício** (Presidente) informou que foi realizada revisão e encaminhamento do
140 texto ao **INDESC**, instituição participante do edital para gestão da Cozinha Solidária
141 da Casa de Estar, permanecendo no aguardo dos relatórios de acompanhamento.
142 Relatou também sua participação em palestra sobre os Objetivos de Desenvolvimento
143 Sustentável, ministrada por **Fabio Tatsubô**, Diretor do Departamento de Política dos
144 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (DEPODS), destacando a discussão sobre
145 o **ODS 2**, referente ao combate à fome. Quanto à reunião territorial sobre Segurança
146 Alimentar e Nutricional realizada no Centro de Referência em Assistência Social
147 (CRAS) do território da Alemoa/Chico de Paula, informou a participação de **26**



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP

Lei de Criação nº 2.248, de 07 de julho de 2004
Lei de Reestruturação nº 3.135, de 12 de maio de 2015

148 **peçoas**, entre representantes de duas equipes multiprofissionais de saúde (eMultis),
149 CAPS Adulto, CRAS, CREAS e escolas. Como encaminhamento, foi deliberada a
150 elaboração de um instrumento para pesquisa sobre Segurança Alimentar e Nutricional
151 nos territórios de Santos, viabilizando traçar planos de ação para mitigação dos
152 problemas encontrados. **ITEM 10.** Cumpridos os assuntos da pauta e nada mais
153 havendo a declarar, foram realizados os agradecimentos e encerradas as atividades
154 da Assembleia e eu, Adriana Lopes, secretária da gestão e da presente AGO, dou-a
155 por encerrada às 18h30.

Cordialmente,

ADRIANA MARIA FRAGA LOPES
Operadora Social – SEMULHER | R.F. 29.347-2
1ª Secretária | Biênio 2025-2027

FABRÍCIO GOMES DOS SANTOS
Nutricionista | CRN-3 40.941
Presidente | Biênio 2025-2027

MILENA GONÇALVES L. CARDOSO
Nutricionista | CRN-3 14.100
Vice-Presidente | Biênio 2025-2027